

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 129 DE 8 DE MARÇO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a realização de palestra sobre Assistência da Enfermagem à Saúde do Homem, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Enfermeiro Dr. Marcos André de Matos, Coren-MS n. 152381, a realizar palestra sobre Assistência da Enfermagem à Saúde do Homem, no dia 19 de março de 2019, em Campo Grande-MS.

Art. 2º O Enfermeiro Dr. Marcos André de Matos fará jus a 1½ (uma e meia) diária, tendo em vista que as atividades se encerrarão na noite do dia 19 de março de 2019, e seu retorno para Goiânia-GO será no dia 20 de março de 2019, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Conceder passagens aéreas de ida e retorno para que o Enfermeiro Dr. Marcos André de Matos realize a atividade supracitada.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8 de março de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978